

COMUNICADO DE IMPRENSA

688/15

1/10/2015

Regras sobre a itinerância e a Internet aberta adotadas pelo Conselho

Em 1 de Outubro de 2015, o Conselho aprovou formalmente novas regras para **acabar com as tarifas de itinerância** na UE a partir de meados de 2017. A nova legislação incluirá igualmente as primeiras disposições à escala da UE para **acautelar o acesso aberto à Internet**.

Esta posição do Conselho em primeira leitura foi adotada sem debate numa reunião do Conselho (Competitividade). Prevê-se que o Parlamento Europeu adote o texto na sua sessão plenária do final de outubro. Com isto, termina o processo em segunda leitura.

O regulamento entrará em vigor três dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE. A publicação ocorrerá provavelmente em novembro.

- [Regulamento sobre a itinerância \("roaming"\) e a Internet aberta: posição do Conselho em primeira leitura \(texto integral\)](#)
- [Regulamento sobre a itinerância \("roaming"\) e a Internet aberta: nota justificativa do Conselho](#)
- [Adoção do regulamento sobre a itinerância \("roaming"\) e a Internet aberta: declarações](#)
- [Fim das tarifas de itinerância: Conselho confirma acordo com o PE](#)

Press office - General Secretariat of the Council of the EU

Rue de la Loi 175 - B-1048 BRUSSELS - Tel.: +32 (0)2 281 6319

press@consilium.europa.eu - www.consilium.europa.eu/press